



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2023 – São Paulo, quinta-feira, 20 de abril de 2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n.543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (PJE) nº 5002040-67.2022.4.03.6113, movido pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EQUIFRAN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.435.098/0001-05, estando a executada em lugar incerto e não sabido, fica(m) esta(s) CITADA(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 395.417,39 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), em 19/09/2022, nos termos da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa número(s) 80 4 21 405985-95, 80 4 21 283666-12, 80 4 21 076262-83, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta

cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, com atendimento presencial no horário das 12:00 às 19:00 horas e no balcão virtual: das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conféri.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (PJE) nº 0001768-23.2006.4.03.6113, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de POSTO LAGO AZUL DE FRANCA LTDA - CNPJ: 02.912.744/0001-08, MÁRIO PAULINO PINTO JUNIOR - CPF: 138.598.488-01, PAULO JORGE DA SILVA - CPF: 122.359.738-50, estando o executado PAULO JORGE DA SILVA - CPF: 122.359.738-50 em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 12.204,97 (Doze mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), em 17/03/2023, nos termos da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa número(s) 042 - Série A - Livro nº 235, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, com atendimento presencial no horário das 12:00 às 19:00 horas e no balcão virtual: das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conféri.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (PJE) nº 5001655-27.2019.4.03.6113, movido pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de CENTERFORT AUTO POSTO, RESTAURANTE E SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 18.429.415/0001-40, AFONSO DONIZETI DE CARVALHO FILHO - CPF: 333.835.898-97, DUÍLIO RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR - CPF: 057.094.848-73, estando o executado DUÍLIO RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR - CPF: 057.094.848-73 em lugar incerto e não sabido, fica(m) esta(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 43.930,66 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em 02/03/2023, nos termos da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa número(s) 4.015.001357/19-81, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, com atendimento presencial no horário das 12:00 às 19:00 horas e no balcão virtual: das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conferei.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, n 543 Bairro Cidade Nova Franca/SP

CEP 14401-110. Tel (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672

Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (PJE) nº 5000161-88.2023.4.03.6113, movido pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de VIDONE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME - EPP - CNPJ: 05.020.073/0001-69, estando o executado em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 283.521,47 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), em 25/01/2023, nos termos da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa número(s) 80 2 17 044752-66, 80 6 19 066144-52, 80 2 19 038788-08, 80 6 20 211923-87, 80 2 20 112933-43, 80 6 17 095436-68, 80 4 19 202252-42, 80 4 20 074929-78, 80 4 17 136487-68, 80 4 20 003922-26, 80 6 19 227730-80, 80 2 20 019898-76, 80 4 19 211395-36, 80 2 19 038790-14, 80 6 20 039362-64, 80 2 19 118485-05, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, com atendimento presencial no horário das 12:00 às 19:00 horas e no balcão virtual: das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Adriana Carvalho RF 5357, Diretora de Secretaria, conferei.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, MM. Juíza Federal titular da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 552, de 19/12/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09/01/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia 22/05/2023, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, que se estenderá até o dia 26/05/2023 (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II. ESCLARECER que a primeira etapa da Inspeção será procedida em processos eletrônicos e, caso este Juízo entenda necessário, em processos físicos em trâmite nesta 2ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria.

III. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV. SUSPENDER o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br ou pelo telefone 067-33201123;

V. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (28/04/2023), até o término dos trabalhos inspeccionais;

VI. CONSIGNAR que a suspensão dos prazos processuais NÃO atinge os processos eletrônicos.

VII. DETERMINAR a devolução, até o dia 15/05/2023, de todos os processos físicos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público, Advogados da União e Defensores Públicos da União, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, servindo a presente como Ofício.

IX. DETERMINAR que sejam cientificados, por via eletrônica, servindo a presente como Ofício, o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União, a agência da Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 105, 2º, do Provimento CORE 01/2020.

X. DETERMINAR que a presente Portaria seja afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

documento assinado eletronicamente por Janete Lima Miguel, Juíza Federal, em 18/04/2023.